



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

quarta-feira, 4 de dezembro de 2013

Página

CLASSIFICADOS 11



Município de Hortolândia

LEI Nº 2.898, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a denominação da Rua 01 (um) do Jardim das Figueiras I, no Município de Hortolândia"

(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 01 (um) do Jardim das Figueiras I no Município de Hortolândia, passa a ser denominada "Rua Antenor Avelino dos Santos".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 03 de dezembro de 2013.

ANTONIO MEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

AGNESE CAROLINE CONCI MAGGIO

Secretária Municipal de Administração
Secretária